



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP 85.888-000
Fone (45) 3258-8000
Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1476/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TIRO DE LAÇO COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ATL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE SUBMETE-SE PARA APRECIÇÃO DESSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Tiro de Laço Comunidade Nossa Senhora de Fátima - ATL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, conforme disposto na lei municipal nº 598/2009 e 608/2010.

Art. 2º A Associação de Tiro de Laço Comunidade Nossa Senhora de Fátima - ATL, está devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.360.091/0001-41, sediada na Estrada Assentamento 16 de Maio, s/n, Zona Rural, CEP 85.888-000, Município de Ramilândia/Pr.

Art. 3º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade, conforme preconiza as alíneas "a" a "c", do art. 6º da Lei 598/2009.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ramilândia, 10 de abril de 2023.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Maryane Bellon
Maryane K. Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

10 ABR 2023

14.482